



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Guardando do Presente, Construído o Futuro



## ERRATA AO AVISO E EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ~~ERRATA~~ referente ao Aviso e ao Edital de Dispensa de Licitação nº 2026.03.06.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

**ONDE SE LÊ:**

Data: 26 de março de 2026

**LEIA-SE:**

Data: 24 de março de 2026

Arneiroz/CE, 18 de março de 2026

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

**CONSIDERANDO** que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o dia 19 de março (quinta-feira), que, embora dedicado ao Santo Padroeiro do Ceará, São José, não é feriado estadual, tendo em vista ausência normativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 19 de março (quinta-feira) de 2026.

§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

§ 2º. A Secretária de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

**Art. 2º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária.

**Parágrafo Único.** Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

**Publicado por:**

Eduardo James Candido de Freitas

**Código Identificador:DE8457D5**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.03.17.01. REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-INEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – FUNDO GERAL. CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR - ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR JUNIOR VIANA, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE, NO CSU. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026 E EXPIRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026. ANTONINA DO NORTE-CE, 17 DE MARÇO DE 2026.

**FRANCISCO FAGNER DE SOUSA -**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Henrique Augusto Vieira de Matos

**Código Identificador:1745E413**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.03.17.002a REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-INEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – FUNDO GERAL. CONTRATADA: GALICIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 48.126.812/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARTISTA “GALICIA”, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE, NO CSU. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026 E EXPIRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026. ANTONINA DO NORTE-CE, 17 DE MARÇO DE 2026.

**FRANCISCO FAGNER DE SOUSA -**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Henrique Augusto Vieira de Matos

**Código Identificador:FC5A1E41**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2026-IN - SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.**

O Ilmo. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Aratuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 71, inciso II e §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o que consta do presente processo administrativo, **RESOLVE REVOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-IN**, que tinha por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE REGULARIZADO**, anteriormente adjudicada em favor da empresa CMTR – CENTRAL DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.544/0001-02, tendo em vista fato superveniente relevante que consistiu no restabelecimento das atividades do Consórcio AMSA, conforme recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará, circunstância que afastou o pressuposto fático que justificou a contratação direta, tornando-a desnecessária à luz do interesse público. Determino o arquivamento do presente procedimento, com a devida publicação do extrato deste termo, para que produza seus efeitos legais, Aratuba/CE, 17 de março de 2026.

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:8E93FEF7**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
ERRATA AO AVISO E EDITAL DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.02**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** referente ao Aviso e ao Edital de Dispensa de Licitação nº 2026.03.06.02, cujo objeto é

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

**ONDE SE LÊ:**

Data: 26 de março de 2026

**LEIA-SE:**

Data: 24 de março de 2026

Arneiroz/CE, 18 de março de 2026

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: C447D09B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.17.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 49.014.086 CIBELE FEITOSA ALVES VALOR GLOBAL: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: 9498B741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o QUARTO termo de aditivo do contrato referente à concorrência Eletrônica nº 2025.01.21.01. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME). Prazo: até 02 de dezembro de 2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, do art.107.**

Arneiroz/CE, 01 de dezembro de 2025

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: D79ACFDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DO TERMO DE QUINTO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o QUINTO termo de aditivo do contrato referente à concorrência Eletrônica nº 2025.01.21.01. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME). Prazo: até 30 de março de 2026. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, do art.107.**

Arneiroz/CE, 29 de janeiro de 2026

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: 2B30B388

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 216, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETO Nº 216, de 18 de março de 2026.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de março de 2026, quinta e sexta feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores/empregados da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2026.

**Parágrafo único.** No dia 20 de março de 2026 – sexta feira, haverá expediente normal nas secretarias de administração, finanças e planejamento; educação; e infraestrutura.

**Art. 3º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços essenciais, como os atendimentos médico-hospitalares, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e outros a critério do gestor de cada pasta, além dos previstos no parágrafo único.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador: 7DC14584

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**Portaria de nº 213/2026.**

*Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

**RESOLVE:**